

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Obras do Município de Catalão, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo administrativo nº 2017017973, objeto do **Convite nº 038/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório para a **contratação de empresa especializada para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de reforma, revitalização e adequação do calçamento, meio – fio e muretas das avenidas e ruas da margem da Estrada de Ferro**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, no Projeto de Revitalização, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição do BDI, Cronograma Físico – Financeiro, Anexos Complementares e Edital **Carta Convite 038/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob a modalidade CARTA CONVITE nº. 038/2017 de 27 de novembro de 2017, do tipo Empreitada por Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **SAMUEL GONÇALVES CARRILHO ME**, inscrita no CNPJ nº 27.164.612/0001-76, com o valor total de **R\$ 118.335,98 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, por ofertar o menor preço global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.


Leonardo Martins de Castro Teixeira.
Secretário Municipal de Obras.